



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.842/2020, 1º de abril de 2020.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, partir de 3 de abril de 2020, o servidor **JONIMAR JUNG**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.357.366-5/SSPR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, nomeado em 2 de janeiro de 2017, através do Decreto nº 4.908/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 4 / 2020

Página: 7 educação 2405